

Câmaras

Colatina

Decreto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1937/2025.****Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 131/2024 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA, e eu **PROMULGO**:

**Art. 1º** - Fica **REJEITADO** o **VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 131/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Colatina-ES, 17 de março de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
PRESIDENTE

**Protocolo 1519928**

Aditivo

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº.:** 005/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 164/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - CNPJ Nº.: 27.314.251/0001-05.

**CONTRATADA:** SPIN AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ nº 47.808.825/0001-09

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2025 à 31 de março de 2026, a execução dos serviços objeto do Contrato nº. 005/2024.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 26.349,12 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - 33.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Colatina-ES, 25 de março de 2025.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES  
Ordenador de Despesas.

**Protocolo 1519410**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Domingos Martins

Deliberação

ATO Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 89 §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *resolve*:

**Art. 1º** Autorizar a lavratura de Contrato nº 8/2025, com a empresa LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, que objetiva a aquisição de materiais de gênero alimentício para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

**Parágrafo único.** O contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura do Contrato.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00000 -MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 09.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de março de 2025.

**DIOGO ENDLICH**  
Presidente

**Protocolo 1520004**

ATO Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 89 §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *resolve*:

**Art. 1º** Autorizar a lavratura de Contrato nº 9/2025, com a empresa RAIZES CAFÉ LTDA, que objetiva a aquisição de materiais de gênero alimentício para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

**Parágrafo único.** O contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura do Contrato.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00000 -MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 09.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de março de 2025.

**DIOGO ENDLICH**  
Presidente

**Protocolo 1520048**